



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 736/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.002392/2017-40 do Instituto de Ciências da Saúde.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **24 de janeiro de 2017**, ao servidor **EVERALDO FURTADO DA GAMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Chefia e Liderança	50	23/01/2017
2	Curso de Qualidade de Vida no Trabalho.	45	20/01/2017
3	Curso Noções Básicas Psicologia Organizacional	60	19/01/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de fevereiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor